

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2021 | Edição: 89 | Seção: 2 | Página: 28

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

PORTARIA Nº 519, DE 12 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer nº 00049/2021/COORD/PFIFPARAÍBA/PGF/AGU, de 04 de março de 2021, aprovado pelo Despacho nº 00020/2021/COORD/PFIFPARAÍBA/PGF/AGU, de 26 de março de 2021, ambos da Procuradoria Federal Junto ao IFPB, e considerando a subdelegação de competência estabelecida pela Portaria nº 451, do Ministério da Educação, de 9 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente, bem como o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 23381.010497.2016-16, resolve:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de demissão ao servidor MÁRCIO JOSÉ DE CAVARLHO LIMA, matrícula SIAPE nº 2057140, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Monteiro, em razão de adoção de comportamento incompatível com a moralidade administrativa, diante da prática de ato de improbidade administrativa, conforme previsto no artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 9º. Inciso X, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e com o artigo 11, inciso I, desta mesma Lei.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

PORTARIA Nº 520, DE 12 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22-10-2018, publicado no Diário Oficial da União em 23-10-2018, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.312/2010, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo Decreto nº 8.259/2014, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial nº 60/2018-MP/MEC, de 29/03/2018, publicada no DOU de 04/04/2018, resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 37, II, da CF, c/c os arts. 9º e 10, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante da estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, de que trata a Lei nº 12.772/2012, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Abertura nº 148/2018-REITORIA/IFPB, publicado no DOU de 31/12/2018, homologado pelo Edital de Homologação nº 207/2019-REITORIA/IFPB, publicado no DOU de 27/12/2019, Retificado pelo Edital nº 31/2020-REITORIA/IFPB, publicado no DOU de 02/07/2020 e o Edital nº 50/2020-REITORIA/IFPB, publicado no DOU de 30/09/2020.

Código 34 - Matemática - Perfil 03				
CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS(AS) CANDIDATO(AS)	CLASSE	NÍVEL	Código de Vaga
4º	LUCAS GALVÃO DE MESQUITA	DI	I	0211123

Art. 2º A lotação do candidato ocorrerá no ato da posse.

Art. 3º A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Ato no D.O.U.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.